

consideradas as publicações técnico-científicas ou de caráter pedagógico, assim como a preparação ou a apresentação de comunicações ou outros trabalhos em eventos de natureza técnico-científica.

A valorização das características do candidato relativamente aos conhecimentos e qualificação técnico-científica. A avaliação da evolução desses atributos ao longo do tempo de exercício, em função das atividades e ou trabalhos que constam do currículo. Aptidões, competências e interesses na área.

Cargos ou funções de relevante interesse social e extensão comunitária

A avaliação de cargos ou funções em organizações e associações técnico-científicas e profissionais na área de Enfermagem ou áreas afins. Evolução temporal destas atividades e responsabilidades assumidas.

209236685

Despacho n.º 847/2016

O Mestrado em Bioengenharia foi criado em 2007, através da Resolução do Senado Universitário SU-57/2007, de 05 de novembro, tendo o respetivo plano de estudos sido aprovado pelo Despacho RT/C-258/2008, de 30 de junho; subsequentemente, o ciclo de estudos foi registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) sob o n.º R/B-Cr 93/2008.

Em 02 de março de 2011, o Mestrado em Bioengenharia foi acreditado preliminarmente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e, posteriormente, registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2449/2011.

Este ciclo de estudos veio a ser alterado pelo Despacho RT/C-83/2011, de 16 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 09 de dezembro, Despacho n.º 16659/2011.

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, de 14 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro, mediante parecer favorável da Comissão Pedagógica do Senado Académico, Deliberação n.º 61/2013, aprovo a alteração

da designação e do plano de estudos do Mestrado em Biotecnologia, anteriormente denominado Mestrado em Bioengenharia, no âmbito do procedimento de avaliação da A3ES.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES, por decisão do Conselho de Administração de 28 de julho de 2015, e registado pela DGES com o n.º R/A-Ef 2449/2011/AL01, em 22 de setembro de 2015.

Assim, determino:

A alteração constante do anexo ao presente despacho entra em vigor no ano letivo de 2015/2016;

É revogado o Despacho RT/C-83/2011.

18 de dezembro de 2015. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

I — Estrutura curricular

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Biotecnologia.
- 3 — Grau: Mestre.
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Química e Biológica.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Engenharia Química e Biológica . . .	EQB	110	10
<i>Total</i>		110	10

II — Plano de Estudos

Escola de Engenharia

Mestrado em Biotecnologia

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Bioinformática e Biologia de Sistemas	EQB	Semestral	140	T 45	5
Introdução à Engenharia Bioquímica	EQB	Semestral	140	T 45	5
Laboratórios Integrados de Biotecnologia	EQB	Semestral	280	T 15; TP 15; PL 60	10
Separação e Purificação de Bioprodutos	EQB	Semestral	140	T 45	5
Tecnologia de Cultura de Células	EQB	Semestral	140	T 45	5
<i>Total</i>			840	270	30

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Regime	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
Biotecnologia Molecular Avançada	EQB	Semestral	140	T 45	5
Laboratórios de Engenharia de Bioprocessos	EQB	Semestral	280	PL 60; TP 30	10
Projeto em Biotecnologia	EQB	Semestral	280	T 15; OT 15	10
Riscos e Recursos Biológicos	EQB	Semestral	140	T 45	5
<i>Total</i>			840	210	30

2.º Ano/3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Funcionamento		Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Regime	Semestre	Total	Contacto	
Opção em Biotecnologia I	EQB	Semestral	S3 ou S4	140	T 45	5
Opção em Biotecnologia II	EQB	Semestral	S3 ou S4	140	T 45	5
Dissertação em Biotecnologia	EQB	Annual	S3 e S4	1400	OT 7,5	50
<i>Total</i>				1680	97,5	60

Opção em Biotecnologia I e II

Listam-se, a título de exemplo, unidades curriculares que materializam estas opções:

Unidades curriculares	Área científica	Funcionamento		Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Regime	Semestre	Total	Contacto	
Empreendedorismo em Biotecnologia e Bioinformática.	EQB	Semestral	S3	140	T 45	5
Micologia Alimentar	EQB	Semestral	S3	140	T 45	5
Técnicas Avançadas em Bioengenharia	EQB	Semestral	S3	140	T 45	5
Libertação Controlada de Agentes Ativos	EQB	Semestral	S3	140	T 45	5
Produtos e Processos Limpos.	EQB	Semestral	S3	140	T 45	5
Gestão Ambiental.	EQB	Semestral	S4	140	T 45	5
Higiene e Segurança Alimentar	EQB	Semestral	S4	140	T 45	5

209241139

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 488/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publica-se que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e Ana Cristina de Freitas Ferreira, com início a 1 de dezembro de 2015, no seguimento do processo de consolidação da mobilidade interna na categoria de assistente técnico, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da LTFP.

22 de dezembro de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

209236344

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 848/2016

Por despacho de 30 de novembro de 2015 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Nuno Miguel de Oliveira Campos Monteiro Vaz — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 18 de março de 2016, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

4 de janeiro de 2016. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

209236352

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 489/2016

Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, Núcleo de Alimentação, Unidade de Apoios Sociais e Serviços Alimentares, do mapa de pessoal não docente dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 28.º a 39.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Cruz Serra, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Núcleo de Alimentação, Unidade de Apoios Sociais e Serviços Alimentares dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa (SASULisboa).

1 — Modalidade do procedimento:

a) O presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, por inexistir reservas de recrutamento constituídas, quer no próprio serviço, quer na entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), conforme o mecanismo previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

b) O presente aviso é publicado na sequência do procedimento prévio determinado pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, conjugada com o regime da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, tendo sido comunicada, por parte da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), a inexistência de trabalhadores em funções públicas em regime de qualificação com o perfil adequado às necessidades dos SASULisboa, e que justificam a abertura do presente procedimento concursal comum.